



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23 a 30/09/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2289

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 1763 de 13 de novembro de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 1763 de 13 de novembro de 2001, que autoriza as Empresas das Ruas 19 de Dezembro e Trajano Grácia a instalar portais nas referidas vias públicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de setembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal